TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR APARELHO DE FOTOTERAPIA

Nome da Instituição Solicitante: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HC DA UFG

Nome do Convênio – Fonte de Recurso: Recurso de Emenda Parlamentar número 544.963000/1200-49

Data do Pedido: 06/ 04 /22

1 – OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo. Os equipamentos devem ser entregues no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, na cidade de Jataí.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	**APARELHO DE FOTORAPIA** **ESPECIFICAÇÃO:** Fonte de irradiação no espectro azul; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Haste de altura ajustável. Base com pelo menos três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco; Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt (60 Hz); Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento à NBR IEC 60601-2-50(segurança em aparelhos de fototerapia). Garantia mínima de 01 (um) ano; Instalar equipamentos em até 20 (vinte) dias corridos da entrega do mesmo, quando for o caso; Disponibilizar assistência técnica em Goiás ou Brasília-DF; Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta,	02

	a cópia do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação; É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento.	

A aquisição dos bens acima elencados faz-se necessária para cumprir a proposta 544.963000/1200-49 aprovado pelo ministério da saúde, recurso proveniente de emenda parlamentar que tem como justificativa a ampliação do acesso por demanda reprimida.

2 – DA UNIDADE:

O Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho é composto pelos setores:

- Internação com capacidade de 136 leitos
- Unidade de Terapia Intensiva com capacidade de 20 leitos
- Centro Cirúrgico com 4 salas equipadas para realizar procedimentos de média e alta complexidade.
- Laboratório de Análises Clínicas (hematologia, imunologia, bioquímica, microbiologia, microscopia).
- Diagnóstico por imagem (ultrassonografia, raios-X, tomografia).

3 – DA ENTREGA E GARANTIA:

A EMPRESA assumirá a inteira responsabilidade de entrega do equipamento no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, em Jatai - GO, sem nenhum ônus adicional.

O prazo de entrega de 120 dias e o prazo de instalação de 20 dias após a entrega.

O produto deve ter garantia de 12 meses.

4 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA FORNECEDORA:

A empresa fornecedora será responsável pela entrega dos equipamentos. A entrega deve impreterivelmente acontecer no prazo acordado com o comprador antes da emissão de ordem de fornecimento.

5 - DA FISCALIZAÇÃO

O responsável do almoxarifado será responsável pelo recebimento dos equipamentos e somente dará aceite a equipamentos que estejam dentro do especificado na ordem de fornecimento.

Caso o responsável do almoxarifado não concorde com as especificações do item entregue, ele não será devolvido imediatamente a transportadora.

Goiânia, / / .

ROBERTO PETRONIO NAVES RIBEIRO:92878989104

Assinado de forma digital por ROBERTO PETRONIO NAVES RIBEIRO:92878989104
Dados: 2022.04.08 15:27:12 -03'00'

Roberto Petronio naves Ribeiro

Engenheiro Clínico – FUNDAHC

MAT 4912

Recibo Setor de Compras

Em, _____/____/_____